



Regulamento TIM Black Empresa II

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 “TIM Black Empresa II” é uma oferta da TIM válida para Clientes pessoa jurídica de todos os Estados do Brasil e do Distrito Federal, na tecnologia GSM, que contratarem os planos pós-pagos alternativos de serviço abaixo:

- TIM Empresa Tarifa Flat 800: 086/PÓS/SMP - TIM S.A Região I; 081/PÓS/SMP - TIM S.A Região II; 081/PÓS/SMP - TIM S.A Região III.

1.2 Esta oferta é válida até 31/12/2020.

1.3 “TIM Black Empresa II” é uma oferta da TIM S.A, prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP), destinada somente a pessoas jurídicas em todo o Brasil.

1.4 A adesão à oferta “TIM Black Empresa II” implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.5 Valores promocionais porventura praticados sobre os valores mensais dos Planos TIM Black Empresa II terão um período determinado e tipos de comercialização de aparelhos celulares diferenciados, que serão definidos a critério da TIM, de acordo com a promoção vigente.

2. ADESÃO:

2.1 A oferta “TIM Black Empresa II” será, automaticamente, ativada para os Clientes que aderirem o plano de serviço elegível, conforme item 1.1.

2.2. Clientes da base TIM que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para os planos elegíveis, conforme item 1.1.

2.3. Esta oferta não é cumulativa com demais promoções vigentes, exceto para aquelas que disponham o contrário em seus regulamentos.

2.4. Está vedada a adesão de pessoas físicas à oferta “TIM Black Empresa II”.

3. MECÂNICA:

Promocionalmente até 31/12/2020, os clientes da Oferta TIM Black Empresa II terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de



operadoras móveis (SMP) e fixas (STFC) sem restrição de minutos. As chamadas para qualquer destino SME (rádios) não são legíveis ao benefício do plano TIM Black Empresa II, ou seja, deverão ser cobradas como extra-bundle, de acordo com as tarifas vigentes do plano.

3.1. Mensalmente será cobrado o valor referente ao Plano TIM Black Empresa II contratado e, com a oferta “TIM Black Empresa II”, o Cliente terá direito ao uso dos seguintes tipos de ligação, para uso no Brasil:

- Ligações locais originadas para números móveis e fixos de qualquer operadora;
- Ligações de longa distância nacional, originadas pelo código 41, para números móveis e fixos de qualquer operadora;
- Ligações recebidas em viagens pelo Brasil (Roaming Nacional), provenientes de qualquer operadora.

3.2.1 Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora, em qualquer lugar do Brasil dentro da Rede TIM, estão incluídas na Oferta sem descontar do pacote de minutos e sem custos adicionais, ou seja, caso o cliente receba ligações fora do estado de origem não há incidência de adicional de chamada (AD) nem de deslocamento de chamada (DSL).

3.2.2 O Cliente poderá consultar o consumo de voz por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM) ou via CRC ou via URA.

3.2.3 A Conectividade Básica de Dados é referente a utilização do serviço de dados dentro da rede TIM. O valor deste serviço está contemplado dentro do valor mensal do plano TIM Black Empresa II e não pode ser cancelado. O Cliente terá direito também a um pacote de dados de 100 Mb.

3.2.4 Ao contratar um pacote de dados para o acesso da Oferta TIM Black Empresa II, este se torna vigente para utilização. O pacote de dados de 100 Mb ligado ao plano ficará temporariamente inativo. Se o Cliente solicitar o cancelamento do pacote de dados contratado, o pacote de dados de 100 Mb é reativado, automaticamente, no acesso.

3.2.5 Os pacotes de Dados têm opções de 100MB à 50GB. Se consumir todo o pacote, em caráter promocional, a velocidade de conexão não será bloqueada e sim reduzida para até 128 Kbps até o início do novo ciclo de faturamento. Ao iniciar novo ciclo de cobrança, a velocidade é restabelecida automaticamente.

3.2.6 Promocionalmente, a oferta TIM Black Empresa II conta com um pacote de 800 SMS/MMS para enviar mensagens para celulares de qualquer operadora do país. Se consumir todo o pacote de 800 SMS/MMS o valor do excedente é de R\$0,45 por SMS enviado.

3.3 A oferta “TIM Black Empresa II” também é composta por outros serviços: TIM Banca Notícias, TIM Nuvem, TIM Monitor Light e TIM Segurança, E-book By Skeelo

3.3.1 TIM Banca Virtual Notícias dá direito ao acesso e utilização do aplicativo TIM Banca Virtual, sem custo adicional ao valor mensal da Oferta. O TIM Banca Virtual Notícias é um aplicativo que permite o acesso e a leitura de diversos jornais de circulação nacional e regional e feed de notícias atualizados com as principais informações do que acontece no Brasil e no mundo. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página www.timbancavirtual.com.br seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor total mensal fixo em reais cobrado pela Oferta, parte dele refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Banca Virtual Notícias. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Banca Virtual Notícias não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da sua Oferta.



3.3.2 TIM Protect Backup: Os Clientes dos planos de 100MB, 300MB, 600MB terão acesso ao TIM Protect Backup com armazenamento de informações incluso com capacidades de 10GB. Clientes dos planos de 1GB e 2GB terão acesso ao TIM Protect Backup com armazenamento de informações incluso com capacidades de 30GB. Dentro do valor mensal fixo em reais cobrado pelo pacote de dados, uma parte dos créditos (R\$) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Protect Backup. Este serviço permite o armazenamento e gerenciamento de informações pessoais e dados Multimídia como calendário, foto(s), vídeo(s), música(s) e arquivo(s) ou documento(s), sem custo adicional.

3.3.3 TIM Nuvem: Os Clientes dos planos de 3GB, 4GB, 5GB e 6GB terão acesso ao TIM Nuvem com armazenamento de informações incluso com capacidades de 1,7TB. Os Clientes dos planos de 10GB, 20GB e 50GB terão acesso ao TIM Nuvem com armazenamento de informações incluso com capacidades de ou 2TB, dependendo do pacote de dados contratado. Dentro do valor mensal fixo em reais cobrado pelo pacote de dados, uma parte dos créditos (R\$) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Nuvem. Este serviço permite o armazenamento e gerenciamento de informações pessoais e dados Multimídia como calendário, foto(s), vídeo(s), música(s) e arquivo(s) ou documento(s), sem custo adicional. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Nuvem não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da oferta TIM Black Empresa II.

3.3.4 TIM Monitor Light:

Serviço que possibilita ao administrador acompanhar como seus funcionários estão utilizando o pacote de internet contratado. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Monitor Light. Ao ativar o acesso no TIM Monitor, o administrador irá receber um link para o painel do ADM onde irá visualizar as informações de uso, e o usuário irá receber um SMS com o link para baixar o APP e se cadastrar.

3.3.5 TIM Segurança:

Os clientes TIM Black Empresa II terão acesso ao aplicativo TIM Segurança Digital que é o serviço de proteção de antivírus para o smartphone, possibilitando uso de conexões seguras e proteção dos dados para navegar na internet. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá seguir as orientações de cadastro que receberá via SMS. O serviço TIM Segurança Digital Light, oferece soluções digitais para promover a segurança dos smartphones dos clientes. Dentro do valor mensal fixo em reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Segurança. O tráfego de internet necessário para utilização do serviço TIM Segurança Digital gera desconto do pacote de internet contratado

3.3.6 E-book By Skeelo:

O e-book, incluído na Oferta, é um aplicativo de livros digitais em que o cliente recebe um livro por mês no formato de cessão definitiva para ler dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue em formato digital, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o livro indicado por outro do portfólio. Ao cancelar a Oferta com o serviço incluído, o cliente continuará com acesso aos livros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Skeelo nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor refere-se aos custos para utilização do serviço E-book By Skeelo. O tráfego de internet necessário para utilização do serviço E-Book gera desconto do pacote de internet contratado.

3.3.7 Clientes da Oferta TIM Black Empresa II terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp e Facebook Messenger para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 31/12/2020. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz (VOIP) e chamadas de vídeo irão implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos



aplicativos, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

3.3.8 Ainda em caráter promocional, os Clientes TIM Black Empresa II terão direito de acessar o aplicativo Telegram para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 31/12/2020. A utilização da funcionalidade de chamadas de voz (VoIP) não está incluída no benefício, e irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

3.3.8 Serviços de Mobilidade - Em caráter promocional, os Clientes TIM Black Empresa II terão direito de navegar no aplicativo Waze sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 31/12/2020. Após o período promocional, a navegação no Waze passa a consumir do pacote de internet do Cliente.

Qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, ainda que sejam redirecionados dentro dos próprios aplicativos, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

3.3.9 Serviços de Redes Sociais

Em caráter promocional, os Clientes TIM Black Empresa II terão direito de navegar nos aplicativos Facebook, Instagram e Twitter sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 31/12/2020. Após o período promocional, a navegação no Facebook, no Instagram e no Twitter passa a consumir do pacote de internet do Cliente.

O aplicativo Facebook, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e publicação/visualização de postagens na linha do tempo e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

O aplicativo Instagram, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e envio/visualização de mensagens/vídeos pelo Instagram Direct e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

Após o período promocional, a utilização dos aplicativos passa a consumir do pacote de internet do Cliente.

Os serviços do TIM Monitor, revistas digitais, ebook, e backup, comunicação, mobilidade e redes sociais são válidos até 31/12/2020, exclusivos para adesões realizadas até 31/12/2020, e poderão ser encerrados a qualquer momento, caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

3.4 Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 3.1 serão tarifados a parte conforme plano de serviço contratado, não estando incluídos na oferta "TIM Black Empresa II", como por exemplo: Chamadas para qualquer destino SME (rádios), Caixa Postal; chamadas recebidas a cobrar; ligações de Longa Distância Nacional com qualquer outro código de prestadora (diferente do 41); ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora; SMS/MMS; Roaming Internacional de Voz e Dados; TIM Torpedo Internacional; Chamadas fora da rede TIM; TIM TV; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais



de voz; etc.

3.5 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

3.6 A velocidade de conexão dos pacotes de dados para funcionamento em rede 4G é de 5 Mbps e para rede 3G é de 1Mbps. Sendo, para conexões em rede 4G, a velocidade máxima de download de 5Mbps e de upload 500kbps e em rede 3G, a velocidade máxima de download de 1Mbps e de upload 100kbps. Ao término da franquia de dados contratada a velocidade de navegação será reduzida. A velocidade de navegação será reestabelecida no ciclo de faturamento subsequente. O usuário com serviço Autorização Franquia Adicional ativo (para pacotes de dados), após atingir a franquia contratada, poderá continuar navegando com velocidade máxima da rede se optar por contratar uma franquia adicional no portal TIM de seu navegador ou através de SMS.

3.7 Após o consumo de seu pacote de dados dentro do ciclo de faturamento, a navegação será bloqueada automaticamente. Em caráter promocional a velocidade de conexão será reduzida para até 128kbs até o novo ciclo de faturamento. No momento da redução da velocidade o usuário é direcionado, via SMS, a um portal TIM onde poderá optar por Ativar Pacote Adicional (de acordo com o pacote de dados contratado). Caso o usuário opte por "Ativar Pacote Adicional", o mesmo retornará a navegar com velocidade máxima da rede durante o mesmo ciclo de faturamento. A contratação do "Pacote Adicional" poderá ser feita no máximo 3 (três) vezes dentro deste mesmo ciclo e a cobrança será realizada na fatura TIM do cliente.



3.8 Caso o usuário deseje realizar a recontração do pacote de dados via SMS, ele poderá enviar os comandos referentes ao seu Pacote de Dados contratado para realizar esta recontração, respeitando às regras de recontração e cobrança informadas no item 3.7

3.9 A oferta “TIM Black Empresa II” deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos na oferta, tais como a comercialização, spam, black box entre outras práticas.

3.10 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

3.11 Para efeitos dessa oferta considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo: 3.11.1 Comercialização de minutos/serviços. 3.11.2 Utilização dos chips em equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares. 3.11.3 Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês. 3.11.4 Sublocação ou oferta dos terminais atrelados ao Plano contratado a outros usuários finais. 3.11.5 Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano Corporativo contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal.

3.12 Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a oferta “TIM Black Empresa II”

Plano de Voz	Oferta sem Permanência	Oferta com Permanência (24 Meses)
TIM Black Empresa II	R\$ 285,90	R\$ 44,90

Tarifas:

Ligações locais originadas para números móveis e fixos de qualquer operadora	Sem custo
Ligações de longa distância nacional, originadas pelo código 41, para números móveis e fixos de qualquer operadora	Sem Custo
Ligações locais e de longa distância nacional, originadas pelo código 41.	Sem Custo
Ligações recebidas em viagens pelo Brasil (Roaming Nacional), provenientes de qualquer operadora	Sem Custo
Ligações fora da rede TIM	R\$0,70 o minuto